



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO BENJAMINENSE” AO REVERENDÍSSIMO FREI CARLOS ACÁCIO GONÇALVES FERREIRA – PÁRACO DA IGREJA CATÓLICA EM BENJAMIN CONSTANT - AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, Vereador LUCAS DA SILVA FELIX. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Benjamin Constant aprovou, e eu **Promulgo** o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. - Fica outorgado ao Reverendíssimo Frei CARLOS ACÁCIO GONÇALVES FERREIRA – Pároco da Igreja Católica em Benjamin Constant – AM, “TÍTULO DE CIDADÃO BENJAMINENSE”. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Benjamin Constant/AM.

Parágrafo único – A outorga dessa horaria foi proposta pelo nobre Vereador WALKER PIRES DA CRUZ.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 08 de abril de 2025.

Lucas da Silva Felix
Presidente